



EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

REUNIÃO N.º 17 de 13 de agosto de 2025

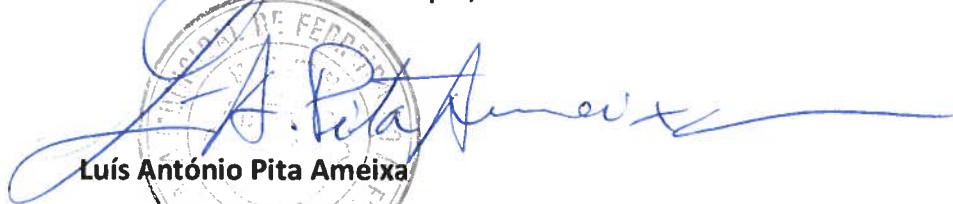
Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião ordinária pública do dia **13 de agosto de 2025**, tomou as deliberações constantes da minuta da ata com o n.º **17/2025** e que aqui se divulgam.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como a sua divulgação na página do município em ferreiradoalentejo.pt

Ferreira do Alentejo, 14 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


Luís António Pita Ameixa

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO



REUNIÃO N.º 17 de 13 de agosto de 2025

=====

B.2 – APOIO ÀS FREGUESIAS

(899) – Através do registo externo nº 6677/2025, a União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros enviou um e-mail a solicitar a instalação da luz elétrica, bem como 14 baías amarelas, no âmbito da realização das Festas de Canhestros, a realizar nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2025.

O Senhor Presidente deferiu o pedido.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal.**”

B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:

(900) – Primeiro: PL-LEG 9/2021; Requerente – Ângelo Miguel Aragão Fialho, referente a legalização de armazém de apoio agrícola em Odivelas.

Pedido de aprovação: Audiência Prévia (CPA).

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ouvir o requerente.**”

(901) – Segundo: Processo – O-COM 4/2025; Requerente – José Pereira Bernardo Alves, referente a certidão de compropriedade em Peroguarda.

Pedido de aprovação: Certidão de Compropriedade.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

(902) – Terceiro: Processo – O-COM 5/2025; Requerente – José Pereira Bernardo Alves, referente a certidão de compropriedade em Peroguarda.



Pedido de aprovação: Certidão de Compropriedade.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

(903) – Quarto: Processo – O-COM 8/2025; Requerente – José Pereira Bernardo Alves, referente a certidão de compropriedade em Peroguarda.

Pedido de aprovação: Certidão de Compropriedade.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

(904) – Quinto: Processo – O-PHE 5/2025; Requerente – Manuel de Jesus Soares Ricardo, referente a certidão de propriedade horizontal em Ferreira do Alentejo.

Pedido de aprovação: Certidão de Propriedade Horizontal.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

(905) – Sexto: Processo – O-COM 6/2025; Requerente – José Pereira Bernardo Alves, referente a certidão de compropriedade em Peroguarda.

Pedido de aprovação: Certidão de Compropriedade.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

(906) – Sétimo: Processo – O-COM 7/2025; Requerente – José Pereira Bernardo Alves, referente a certidão de compropriedade em Peroguarda.

Pedido de aprovação: Certidão de Compropriedade.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

(907) – Oitavo: Processo – O-COM 9/2025; Requerente – José Pereira Bernardo Alves, referente a certidão de compropriedade em Peroguarda.

Pedido de aprovação: Certidão de Compropriedade.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

(908) – Nono: Processo – O-COM 10/2025; Requerente – José Pereira Bernardo Alves, 
referente a certidão de compropriedade em Peroguarda.

Pedido de aprovação: Certidão de Compropriedade.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

(909) – Décimo: Processo – O-COM 11/2025; Requerente – José Pereira Bernardo Alves, referente a certidão de compropriedade em Peroguarda.

Pedido de aprovação: Certidão de Compropriedade.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

(910) – Décimo-Primeiro: Processo – O-DES 12/2025; Requerente – Blue Sites, Lda., referente a certidão de destaque em Peroguarda.

Pedido de aprovação: Certidão de Destaque.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

(911) – Décimo-Segundo: Processo – O-DES 13/2025; Requerente – Blue Sites, Lda., referente a certidão de destaque em Peroguarda.

Pedido de aprovação: Certidão de Destaque.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ouvir o requerente.**”

(912) – Décimo-Terceiro: Processo – PL-LEG 12/2025; Requerente – Rui Manuel Capelo Ventura, referente a legalização de casão em Alfundão.

Pedido de aprovação: Audiência Prévia (CPA).

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ouvir o requerente juntando-se o parecer técnico.**”

(913) – Décimo-Quarto: Processo – PL-LEG 15/2024; Requerente – Valenciagro, referente a legalização de instalação de apoio agrícola em Peroguarda.

Pedido de aprovação: Audiência Prévia (CPA).

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ouvir o requerente.**”

(914) – Décimo-Quinto: Processo – L-ALT 10/2024; Requerente – Valenciagro, referente a substituição de cobertura em Peroguarda.

Pedido de aprovação: Audiência Prévia (CPA).

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ouvir o requerente.**”

B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES

(915) - Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 5923/2025, remeteram o seguinte, tal como se transcreve: *Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação.* Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificados os despachos**”.

B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS

Contratos Programa:

(916) – Primeiro: Através do registo interno nº 5399/2025, o SELPD remeteu para deliberação da Câmara a proposta de Contrato Programa a celebrar com o C.C.D Alfundo.

Cabimento em anexo.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

(917) – Segundo: Através do registo interno nº 5261/2025, a DC remeteu para deliberação da Câmara a proposta de Contrato Programa a celebrar com a Associação Cultural das Artes e Artesanato de Ferreira do Alentejo – Baú dos Talentos.

Cabimento em anexo.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

(918) – Através do registo externo nº 8436/2025, o Centro Social e Paroquial de Odivelas enviou um e-mail a solicitar um subsídio de 5.000€, por forma a cumprir as obrigações legais perante os colaboradores. Os serviços informaram que o Centro Social e Paroquial de Odivelas tem protocolo com a CMFA no sentido de assegurar as valências de Escola Tempo Inteiro, tendo contratado pessoal para garantir quer as refeições, quer a CAF, quer a limpeza dos espaços utilizados.

Cabimento em anexo.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

(919) – Através do registo externo nº 9814/2025, o Clube Desportivo de Peroguarda enviou um e-mail a solicitar a cedência gratuita do edifício da Escola Primária de Peroguarda. O Chefe do SELPD informou o seguinte: *O C.D. da Peroguarda celebrou um contrato-programa com o município para o ano de 2025. O referido contrato foi aprovado em reunião de câmara realizada no dia 7 de maio de 2025 e formalizado entre as partes em 24 de junho de 2025. Nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, o artigo 12º (Apoios Logísticos e Materiais) prevê a cedência de recintos.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a cedência durante cinco anos, renovada automaticamente.**”

(920) – Através do registo externo nº 9341/2025, o Clube Desportivo da Peroguarda enviou um e-mail a solicitar o apoio da Câmara Municipal através da cedência, a título de donativo, de 25 baldes de tinta branca, destinados à pintura da Escola Primária de Peroguarda.

Os serviços informaram acerca da existência de stock e que a mesma totaliza 2.306,00€.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**"

(921) – Através do registo externo nº 9343/2025, a Associação Cultural Desportiva Recreativa de Canhestros enviou um e-mail a solicitar apoio com infraestrutura desportiva para a realização de treinos regulares de Taekwondo.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**"

B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA

(922) – Pela entrada nº 9514 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: "Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação."

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**"

(923) – Pela entrada nº 9503 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Alfundão.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: "Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação."

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**"



(924) – Pela entrada nº 8864 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Canhestros

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “À reunião da Câmara.”

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.**”

B.7 – PARECERES PRÉVIOS PARA CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AVENÇA

(925) – Primeiro: Através do registo interno nº 4854/2025, foi remetido pela Divisão de Cultura informação relativamente à avença para CAF na EB/JI de Ferreira do Alentejo, por forma a garantir o funcionamento dos serviços de apoio à família nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1º Ciclo das escolas do Município.

A Chefe de Divisão da DC informou o seguinte: *Tendo presente que se trata de competência da CMFA, ao abrigo da transferência de competências da educação, que não dispomos de recursos humanos no agrupamento e fora dele que o consigam assegurar, solicito a renovação da avença com as trabalhadoras indicadas, por forma a abranger a totalidade do ano letivo 2025/2026.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o parecer prévio.**”

(926) – Segundo: Através do registo interno nº 4470/2025, foi remetido pela Divisão de Cultura informação relativamente à aquisição de serviços para a componente de apoio à família (CAF) para a Escola Básica de Odivelas para o ano letivo de 2025/2026.

A Chefe de Divisão da DC informou o seguinte: *Solicito que, e tendo presente o comunicado de encerramento do Centro Social e Paroquial de Odivelas, entidade que assegurava a CAF em Odivelas, que seja assegurada a respetiva avença.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o parecer prévio.**”

B.8 – OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

(927) – Através do registo interno nº 8708/2025, o Senhor Presidente remeteu informação, no âmbito da estratégia de requalificação dos arruamentos do centro histórico da Vila, com prevalência por calçadas, relativa o lançamento de empreitada, para calçetamento, em pedra escura, de alguns arruamentos.

Os serviços remeteram, em anexo, o respetivo projeto de arquitetura.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

B.9 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS

(928) – Através da informação interna nº 5816/2025, o SASS, remeteu a seguinte informação: *No âmbito do Regulamento de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, consta em anexo um processo que está devidamente instruído nos termos do artigo 5º, e cumpre com o estipulado no artigo 3º do referido regulamento. Deverá ser tratado na próxima reunião de Câmara. À consideração superior.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

B. 10 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL

(929) – Através da informação interna nº 5805/2025, o SASS, remeteu a seguinte informação: No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue em anexo requerimento para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. A candidatura está devidamente instruída e com a documentação exigida. Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que -No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, a candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

Lr.

B.11 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL PARA HABITAÇÃO

(930) – Através do registo interno nº 6620/2025, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação remeteu uma candidatura ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social para Habitação, informando que a candidatura é elegível, uma vez que o rendimento per capita é inferior a 75% do IAS e que a Comissão designada pelo Concelho Local de Ação Social emitiu parecer favorável à referida candidatura. Neste sentido, e conforme parecer técnico ao orçamento apresentado das obras a realizar emitido pela DUOP, propõe-se o apoio financeiro no valor de 9.717,00€, de acordo com o orçamento apresentado pela firma “Carlos Revez, Unipessoal”.

Proposta de cabimento em anexo.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

B.12 – CANDIDATURA PARA AQUISIÇÃO DE LOTE NO PARQUE DE EMPRESAS

(931) – Através do registo interno nº 5766/2025, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação enviou a candidatura da empresa “Centro Veterinário Singavet, Lda.” para a aquisição de um lote de terreno na Zona de Expansão do Parque Empresarial. Conforme análise da candidatura, a Empresa cumpre os requisitos para que lhe possam ser atribuídos os lotes.

Em anexo as normas e o edital da hasta pública.

Para aprovação em reunião da câmara.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **a) Aprovada a candidatura; b) Aprovada a Hasta Pública e as normas de acordo com o proposto.**”

B.13 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – INSTALAÇÃO DE SENSORES EM LUGARES RESERVADOS A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA

(932) – Através do registo externo nº 6674/2025, o Instituto Nacional para a Reabilitação enviou um e-mail relativo à instalação de sensores em lugares reservados a pessoas com mobilidade reduzida, no âmbito do financiamento do PRR.

Neste sentido, foi remetido pelo Chefe do Serviço de Desenvolvimento e Habitação, para assinatura do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o “Protocolo de Cooperação no Âmbito da Instalação de Sensores de Estacionamento em Lugares de Estacionamento de Mobilidade Condicionada”.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Para melhor análise. Remeter aos serviços.**”

B.14 – COMPARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DO BAIXO ALENTEJO

(933) – Através do registo externo nº 7872/2025, a CIMBAL enviou um e-mail, no âmbito da Candidatura – “Valorização e Promoção do Património Cultural Imaterial do Baixo Alentejo”, a solicitar a transferência do montante de 6,346,15€, correspondente à contrapartida pública nacional (15%). O Senhor Vereador José Guerra informou o seguinte: *O Município não participou na reunião que deliberou a comparticipação desta candidatura. Remeto para deliberação.* Em anexo prévia cabimentação pela DFP.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada.**”

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa